



RELATÓRIO ANUAL

IBER - 2023

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

SUMÁRIO

Seção 1 - Mensagem da Administração

Para Nossos Acionistas.....3 a 4

Informações de Contato..... 5

Anexo 1 - Demonstrações Contábeis 2023 com Relatório do Auditor Independente..... 6

PARA NOSSOS ACIONISTAS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. é a empresa titular dos projetos eólicos das extintas sociedades Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A. e Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.

O projeto eólico atual (que uniu os projetos das sociedades extintas por incorporação), aprovado na 2ª Revisão do Plano de Negócios, de maio de 2022, prevê uma configuração com cerca de 298,2 MW de capacidade instalada, com possibilidade de expansão tanto para a fonte eólica quanto solar. Conta, também, com previsão de uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os aerogeradores a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Parque ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia.

O Projeto possui Licença de Instalação para o parque e a licença prévia para a linha de transmissão, demonstrando a viabilidade ambiental do empreendimento. A linha de transmissão possui extensão de cerca de 36 km, com poucas propriedades sob a faixa de servidão.

As medições solarimétricas realizadas por dois anos no local do projeto atestaram a grande viabilidade de implantação também de parque gerador da fonte solar, o que permitirá no futuro a operação de um empreendimento híbrido.

O projeto também está alinhado aos objetivos estratégicos de expansão da geração priorizando energias limpas e de desenvolvimento do segmento de trading de energia.

O ano de 2023 foi de alinhamento de características técnicas do projeto com as expectativas da holding, tendo sido definido que a reestruturação passará pela: (i) definição de um novo layout, que permita um novo pedido de outorga considerando em regime tributário diverso do atualmente previsto; (ii) realização de um estudo de otimização, considerando a hibridização do projeto, com a possibilidade de desenvolvimento de um projeto solar associado, e ; (iii) confirmação da conexão do projeto, tendo em vista que o projeto atual ainda não tem assegurada a conexão.

Dessa forma, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela controladora, para a realização dos ajustes necessários, foi promovido o cancelamento do pedido de outorga do empreendimento que, assim, volta a integrar o pipeline de projetos em greenfield aguardando condições mais propícias de implantação.

RELATÓRIO ANUAL - 2023

Ainda em linha com as diretrizes de racionalização das operações estabelecidas pela holding Eletrobrás, e considerando o atual status de projeto em “greenfield”, em julho todos os colaboradores registrados na Sociedade foram transferidos para outras sociedades operacionais do grupo Brasil Ventos Energias S.A.

Em dezembro de 2023 a Assembleia Geral Extraordinária da IBER deliberou sobre o aumento de capital social da Sociedade e a nova configuração societária resultante do capital social aprovado por cada acionista e consolidado no estatuto social, que passa a ser representada por 96,7825% de ações do acionista Brasil Ventos Energia S.A, e 3,2175% de ações do acionista Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.

AGRADECIMENTO

Agradecemos a todos os colaboradores, ao Conselho Fiscal e aos Acionistas que muito nos apoiaram em 2023 para que pudéssemos fazer todas as mudanças necessárias à nova realidade do Projeto Eólico Itaguaçu da Bahia.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

Luiz Eduardo Marques Moreira

Luiz Eduardo Marques Moreira
Diretor Administrativo-Financeiro



Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Estas informações foram preparadas pelo Departamento Financeiro do Grupo Brasil
Brasil Ventos Energia

Maiores detalhes ou informações contactar:

Carlos Henrique Reis
Assistente de Diretoria
Tel.: 21-3613-0112
carlos.reis@brasilventos.com.br

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

IBER – ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Av. Graça Aranha nº 26 - 11º andar - Centro
CEP 20030-000 – Rio de Janeiro – RJ

PREPARAÇÃO E MONTAGEM



ANEXO 1

RELATÓRIO DOS AUDITORES PARA AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31
DE DEZEMBRO DE 2023 E RESPECTIVAS
NOTAS EXPLICATIVAS

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Praia do Flamengo, 154 | 4º andar |
Flamengo - Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
Itaguaçu da Bahia – BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil .

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a nossa auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-025.583/F-2



Ana Cristina Linhares Areosa
Contadora CRC 1RJ-081.409/O-3

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>Ativo</u>			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	293	963
Tributos a compensar	5	57	51
Outros créditos		70	70
		<u>420</u>	<u>1.084</u>
Não circulante			
Imobilizado	6	1.031	991
Intangível	7	80.230	150.607
		<u>81.261</u>	<u>151.598</u>
Total do Ativo		<u>81.681</u>	<u>152.682</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<u>Passivo</u>			
Circulante			
Fornecedores	8	-	18
Obrigações sociais e trabalhistas	9	-	287
Arrendamentos	12	124	134
Obrigações tributárias	10	1	34
		<u>125</u>	<u>473</u>
Não circulante			
Contrato de cessão de direitos	11a	8.049	7.113
Arrendamentos	12	2.588	73.923
Outros		14	14
		<u>10.561</u>	<u>81.050</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	13	124.906	30.137
(-) Capital a integralizar		-	(2.384)
Prejuízos acumulados		(54.001)	(53.747)
Adiantamento para futuro aumento de capital	11b	-	97.153
		<u>70.905</u>	<u>71.159</u>
		<u>81.681</u>	<u>152.682</u>
Total do Passivo e Patrimônio Líquido			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
DESPESA OPERACIONAL	14		
Pessoal e administradores		(421)	(1.805)
Materiais		-	(12)
Serviço de terceiros		(25)	(337)
Outras despesas		173	(461)
Depreciação		(1)	(7)
Tributos		(9)	(59)
		<u>(283)</u>	<u>(2.681)</u>
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			
		<u>(283)</u>	<u>(2.681)</u>
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			
Receitas financeiras		33	151
Despesas financeiras		(4)	(11)
		<u>29</u>	<u>140</u>
		<u>(254)</u>	<u>(2.541)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
		<u>(254)</u>	<u>(2.541)</u>
Resultado por ação (básico e diluído) - Em Reais		(0,00)	(0,08)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Prejuízo do exercício	<u>(254)</u>	<u>(2.541)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>(254)</u>	<u>(2.541)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Capital a integralizar</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>AFAC</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	27.137	(2.384)	(51.206)	97.153	70.700
Aumento de capital (Nota 13)	3.000	-	-	-	3.000
Prejuízo do exercício	-	-	(2.541)	-	(2.541)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	30.137	(2.384)	(53.747)	97.153	71.159
Aumento de capital (Nota 13)	94.769	2.384	-	(97.153)	-
Prejuízo do exercício	-	-	(254)	-	(254)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	124.906	-	(54.001)	-	70.905

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(254)	(2.541)
Ajustados por:			
Depreciação e amortização		1	7
Resultado ajustado		(253)	(2.534)
Redução (aumento) dos ativos			
Tributos a compensar		(6)	329
Outros créditos		-	30
Aumento (redução) dos passivos			
Fornecedores		(18)	17
Obrigações estimadas		(287)	77
Tributos e contribuições a recolher		(33)	19
Arrendamento		(32)	(125)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		(629)	(2.187)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	13	-	3.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		-	3.000
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	6	(41)	(662)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(41)	(662)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		(670)	151
Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes no início do exercício		963	812
Caixa e equivalentes no final do exercício		293	963
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		(670)	151

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos
em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros	(25)	(337)
Materiais	-	(12)
Outras receitas (despesas) / custos operacionais	173	(461)
Depreciação/ amortização	(1)	(7)
Receitas financeiras	33	151
Valor adicionado total a distribuir	<u>180</u>	<u>(666)</u>
Distribuição do valor adicionado		
Remuneração do trabalho	421	1.805
Governo (impostos e contribuições)	9	59
Encargos financeiros	4	11
Prejuízo do exercício	(254)	(2.541)
Valor adicionado total distribuído	<u>180</u>	<u>(666)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (“IBER” ou “Companhia”), uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 2 de junho de 2015, a partir da associação de Furnas Centrais Elétricas S.A. com o Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., para atuar como holding de gestão do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (Complexo), composto por dez parques eólicos situados no município de Itaguaçu da Bahia, no Estado da Bahia.

Quando da sua constituição, a IBER teve por objeto social o investimento nas sociedades SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., e Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.; a comercialização de energia produzida por estas empresas; a realização de estudos, projetos, comissionamento e testes; operação e manutenção; gerenciamento e supervisão, incluindo a contratação de terceiros; a participação em projetos de geração de energia de fonte renovável, tais como solar, eólica, e de biomassa, todas localizadas no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia.

O projeto inicial do Complexo estava dimensionado para 280 MW de potência instalada, tendo sido comercializado no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. A previsão de instalação do projeto era de 140 aerogeradores de potência nominal de 2 MW e deveria ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão, ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional, através da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia, que ainda não havia sido construída.

As atividades da IBER se iniciaram em agosto de 2015, sendo que os aportes iniciais de capital para constituição ocorreram em 2 de junho de 2015 por todos os sócios.

Na data de 06 de agosto de 2015, foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual o acionista Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS vende suas cotas para o acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. de acordo com o item 10.17.1 do Acordo de Acionistas. Este documento passou pela análise do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e foi aprovado em 14/09/2015 e publicado no DOU em 15/09/2015. O processo foi protocolado na SEST – Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais, que anuiu com a compra em comento, conforme registrado na Nota Técnica 11.222 de 21 de setembro de 2018.

Todo o projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia foi impactado pela falta de definição do fornecedor dos aerogeradores. Para fins de participação no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, FURNAS, na qualidade de líder do consórcio, assinou pré-contrato de fornecimento, seguro, montagem, supervisão de montagem, testes de fábrica e campo, comissionamento, operação e manutenção dos aerogeradores com a WPE (IMPSA). Entretanto, em 23 de março de 2015, a WPE (IMPSA) entrou em processo de recuperação judicial, comprometendo o fornecimento dos aerogeradores para o Parque Eólico.

Conforme decisão do Conselho de Administração das SPEs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, em reunião realizada no dia 27/08/2015 (Parecer Jurídico e carta SP.N.E.012.2015 - Superintendência de Gestão de Negócios e de Participações da DN – Diretoria de Gestão de Novos Negócios de Participações de FURNAS), foi definido iniciar o processo de contratação do fornecedor substituto de aerogeradores. A administração elaborou os Editais de concorrência pública, em conformidade com a Lei 8.666/93, que resultaram nos processos licitatórios CO.IBER.001.2015 lançado no final de 2015, e CO.IBER.001.2016, mas não logrou êxito na contratação dos aerogeradores.

Em 2016, o mercado de energia operava com sobrecontratação de energia elétrica. Nessas circunstâncias, o Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits “MCSD”, cujas diretrizes foram estabelecidas pelas Resoluções Normativas nº 693/2015 e 727/2016, se configurou como uma medida do governo para minimizar o problema de sobra de energia nova do País, permitindo aos agentes que comercializaram energia no Ambiente Regulado a descontração de seus montantes totais ou parciais de energia vendida por meio de leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Esse fato foi amplamente discutido com o Conselho de Administração da IBER e com FURNAS e considerando-se que o projeto de implantação do Complexo estava atrasado em função do processo de recuperação judicial da WPE (IMPSA), o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a inscrição dos Parques Eólicos do Complexo de Itaguaçu da Bahia no Mecanismo (MCSD EN A4+), determinando que fossem tomadas todas as providências necessárias à referida adesão. Em 08/05/2017, as Sociedades procederam com a inscrição dos Parques Eólicos no referido mecanismo e em 29/05/2017 foi divulgado o resultado do MCSD Energia Nova A4+, por meio de Comunicado CCEE nº 287/17, onde os empreendimentos tiveram êxito no certame ficando com 100% de sua energia descontratada.

Ainda em 2017, foram iniciadas as medições certificadas de radiação solar (incidência de raios solares) no Complexo Itaguaçu da Bahia com o objetivo de confirmar a possibilidade de desenvolvimento de um projeto de geração fotovoltaica no Complexo de Itaguaçu da Bahia, associado à geração eólica. Dessa forma, alavancaria o potencial de geração de energia por fontes renováveis, ampliando a taxa interna de retorno do projeto como um todo, já que ambas as fontes de energia utilizariam a mesma infraestrutura de elevação, subestação e transmissão.

No início de 2018, a participação de 49% de FURNAS na IBER foi objeto de cessão não onerosa para BVE - Brasil Ventos Energia S.A., sociedade Holding, subsidiária integral de FURNAS, para construção e operação de empreendimentos de geração de energias renováveis.

Conforme Nota Técnica nº 11222/2018-MP emitida pela SEST, que aprovou a aquisição da IBER por FURNAS, em 26/11/2018 FURNAS adquiriu 49% da participação do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS. Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a transferência dessa participação de FURNAS para sua subsidiária integral Brasil Ventos Energia S.A. – BVE, efetivada por meio da celebração de novo contrato de cessão não onerosa das ações, ocorrida em 19 de dezembro de 2018. Portanto, em 19/12/2018, a BVE passou a deter 98% das ações da IBER após o registro da transferência, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018. Esta movimentação societária fez parte de um projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de geração eólica pertencentes a FURNAS e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão administrativa destas empresas com consequente redução de custos dos processos operacionais.

Em 12 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da IBER deliberou a incorporação das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., e Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., na IBER. Em 21 de dezembro de 2018, a ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovou o laudo de avaliação de 30 de setembro de 2018 e a incorporação nesta data. Com a incorporação, as Sociedades Geradoras deixaram de existir juridicamente e tiveram todos os seus direitos e obrigações transferidos para a IBER. A partir de então, o empreendimento resultou em apenas 1 (um) parque eólico, sendo então denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, possui relevantes vantagens para sua implementação, onde se destaca a velocidade média dos ventos, os ventos com características unidirecionais e com pouca variação ao longo do ano, além do fato que os terrenos arrendados, com cerca de 11,6 mil hectares, permitirem a implantação em uma primeira fase de cerca de 280 MW, com possibilidade de novas expansões, tanto para a fonte eólica quanto solar.

O Parque possui licença de instalação e a licença prévia para a linha de transmissão demonstrando a viabilidade ambiental do empreendimento. A linha de transmissão possui extensão de cerca de 36 km, com poucas propriedades sob a faixa de servidão.

Em 16/06/2021, foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021.

Em dezembro de 2021, foi publicado o Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, na qual apenas uma empresa interessada apresentou proposta. Contudo, como a única proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital, o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada à proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de Fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, tendo a proponente enviado a documentação de habilitação que atendeu a todos os requisitos exigidos (vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 19).

As medições solarimétricas realizadas por dois anos no local do projeto atestaram a grande viabilidade de implantação também de parque gerador da fonte solar o que permite no futuro a operação de um empreendimento híbrido

Considerando a desestatização das sociedades do Grupo Eletrobras, o processo de licitação foi revogado e a Companhia buscou no mercado, com os fornecedores de aerogeradores, melhores condições comerciais que atendam ao Projeto, agora numa modelagem de contratação privada. A partir da definição da melhor solução técnico/financeira, o Plano de Negócios será revisado e reapresentado para a Governança.

Ocorre que, diante da análise dos projetos pelas Controladoras, após a desestatização, restou entendido que o projeto, na qualidade em que se encontra, precisa ser reestruturado, passando pelos seguintes passos: (i) definição de um novo layout, que permita um novo pedido de outorga considerando em regime tributário diverso do atualmente previsto; (ii) realização de um estudo de otimização, considerando a hibridização do projeto, com a possibilidade de desenvolvimento de um projeto solar associado, e ; (iii) confirmação da conexão do projeto, tendo em vista que o projeto atual ainda não tem assegurada a conexão.

Sendo assim, as Controladoras optaram pela desistência do pedido de outorga, conforme orientação enviada em correspondência eletrônica datada de 12.07.2023, a fim de não sujeitarem a Companhia às penalidades pelo possível descumprimento das datas de implantação atualmente constantes do cronograma enviado à ANEEL, sendo certo que a implantação será retomada após o cumprimento das etapas narradas no parágrafo anterior.

1.1 Eventos Societários

Em 19 de janeiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da IBER aprovou a proposta de reforma estatutária contemplando: 1) a atualização do objeto social, sendo: (i) implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão associado e demais obras complementares referentes ao Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, localizado no Estado da Bahia; (ii) a comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos; (iii) a realização de estudos, projetos, comissionamento, testes, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão, aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de terceiros para tanto; e (iv) a participação em Parques ou Sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, na região denominada acima e cujo objeto inclua os listados anteriormente; 2) a alteração do endereço da sede e o foro de eleição da Companhia para Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, 11º andar, Centro. CEP: 20030-000; 3) a adequação do Estatuto Social da Companhia ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador, buscando otimizar os recursos da administração através da extinção do Conselho de Administração, passando a Companhia a ser administrada pela Diretoria Executiva; 4) destituição dos Conselheiros de Administração em função da extinção do Conselho de Administração após a aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST); e 5) reforma integral do Estatuto Social, com a redistribuição das matérias de competência do Conselho de Administração vertidas para a Assembleia de Acionistas, com eficácia condicionada à aprovação da SEST.

Em 21 de setembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a alteração do Estatuto Social nos termos da Nota Técnica SEI nº 8983/2021/ME emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, sendo autorizada a destituição dos conselheiros de administração.

Considerando a desestatização das sociedades do Grupo Eletrobras, o processo de licitação foi revogado, a Companhia buscou no mercado, com os fornecedores de aerogeradores, melhores condições comerciais que atendam ao Projeto. A partir da definição da melhor solução técnico/financeira pela holding, o Plano de Negócios será revisado e reapresentado para a Governança interna e da Eletrobras.

Ocorre que, diante da análise dos projetos pelas Controladoras, após a desestatização, restou entendido que o projeto, na qualidade em que se encontra, precisa ser reestruturado, retornando ao status de projeto *GreenField* (termo aplicado quando o produto do projeto é realizado a partir do zero, em situações em que não se conta com instalações e facilidades pré-existentes que possam ser incorporadas ao produto do projeto) e passando pelos seguintes passos: (i) definição de um novo layout, que permita um novo pedido de outorga considerando em regime tributário diverso do atualmente previsto; (ii) realização de um estudo de otimização, considerando a hibridização do projeto, com a possibilidade de desenvolvimento de um projeto solar associado, e; (iii) confirmação da conexão do projeto, tendo em vista que o projeto atual ainda não tem assegurada a conexão.

Sendo assim, as Controladoras optaram pela desistência do pedido de outorga, conforme orientação enviada em correspondência eletrônica datada de 12.07.2023, a fim de não sujeitarem a Companhia às penalidades pelo possível descumprimento das datas de implantação atualmente constantes do cronograma enviado à ANEEL, sendo certo que a implantação será retomada após o cumprimento das etapas narradas no parágrafo anterior.

1.2 Aprovação das demonstrações contábeis

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2024.

2 Bases de apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições nas leis das sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das disposições normativas da Agência Nacional Energia Elétrica (ANEEL), onde aplicáveis.

As práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2023, são consistentes com as políticas utilizadas na preparação das demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2022, divulgadas em conjunto para efeito de comparação.

a. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico.

b. Moeda funcional e de apresentação

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da IBER. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações contábeis são preparadas de acordo com as normas CFC e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

d. Demonstrações de valor adicionado - DVA

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprios.

3 Políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas

As políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas adotadas nas demonstrações contábeis descritas em detalhes abaixo, foram aplicadas de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Reconhecimento e mensuração

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício, conforme descrito na Nota explicativa nº 6, e leva em consideração o prazo estimado de vida útil dos bens.

c. Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*), quando necessário.

d. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

e. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f. Tributação

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h. Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas. O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendatários.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

i. Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

j. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, está descrita a seguir:

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

k. Pronunciamentos, normas e interpretações contábeis que não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estavam em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC):

- Alterações à IFRS 10/CPC 36 (R3) e à IAS 28/CPC 18 (R2) Venda ou Contribuição na forma de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Controlada em Conjunto;
- Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante;
- Alterações à IAS 1 Passivo Não Circulante com Covenants;
- Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 Acordos de Financiamento de Fornecedores; e
- Alterações à IFRS 16 Passivo de arrendamento em uma transação de “Sale and Leaseback”.

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

Reforma Tributária no Brasil

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. Vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares (“LC”), que deverão ser encaminhadas para avaliação do Congresso Nacional no prazo de 180 dias. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos das LC.

A Companhia está em processo de avaliação de potenciais impactos da citada reforma tributária.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa equivalente de caixa as aplicações financeiras que possuem característica de aplicação de curto prazo mantidas no Banco do Brasil com a finalidade de satisfazer compromisso rotineiros e com objetivo de remunerar o saldo diário na estimativa de 100% do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira), conforme diretrizes apresentadas pela controladora ELETROBRAS.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa e saldos em conta corrente bancária	1	1
Aplicações financeiras	292	962
Total	<u>293</u>	<u>963</u>

5 Tributos a compensar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
IR a recuperar	57	51
Total	<u>57</u>	<u>51</u>

6 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Em serviço		
Máquina e equipamentos	-	1
Em curso		
Seguros	614	614
Serviços de terceiros	417	376
Total	<u>1.031</u>	<u>991</u>

Abaixo a movimentação líquida do imobilizado:

	<u>Saldo em 31/12/2022</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo em 31/12/2023</u>
Em Serviço				
Máquinas e equipamentos	1	-	(1)	-
Em curso				
Seguro	614	-	-	614
Serviços de terceiros	376	41	-	417
Total	<u>991</u>	<u>41</u>	<u>(1)</u>	<u>1.031</u>
	<u>Saldo em 31/12/2021</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo em 31/12/2022</u>
Em Serviço				
Máquinas e equipamentos	8	-	(7)	1
Em curso				
Seguro	-	614	-	614
Serviços de terceiros	328	48	-	376
Total	<u>336</u>	<u>662</u>	<u>(7)</u>	<u>991</u>

7 Intangível

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Em Serviço		
Direito de uso – Arrendamento (a)	3.361	74.675
Em curso		
Cessão de direitos (b)	<u>76.869</u>	<u>75.932</u>
Total	<u>80.230</u>	<u>150.607</u>

(a) Direito de uso - Arrendamento

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou estudo para enquadramento a nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Até a entrada em operação do parque eólico, o arrendamento é pago por valor fixo contratual, corrigido anualmente pela variação do IGP-M. A partir da entrada em operação, o valor do arrendamento passa a ser calculado pelo percentual de 1,5% da receita gerada.

Em 2023, conforme informado no contexto operacional (Nota explicativa nº. 1), o projeto retornou ao status de GreenField, no orçamento da controladora, e os arrendamentos foram recalculados considerando seu pagamento por valor fixo contratual até o fim da vigência dos contratos, corrigido anualmente pela variação e devido todo mês de outubro de cada ano, até que se tenha um novo cronograma de implantação. Isso resultou na reversão de R\$ 71.314 do valor provisionado.

(b) Cessão de direitos

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, adquirido de Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., conforme contrato de 10 de novembro de 2014, a ser amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do Parque Eólico. A atualização financeira estipulada em contrato está sendo capitalizada no intangível até o início das operações dos parques eólicos.

Abaixo a movimentação do intangível:

	<u>Saldos em 31/12/2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversão</u>	<u>Saldos em 31/12/2023</u>
Em Serviço				
Direito de uso - Arrendamento	74.675	-	(71.314)	3.361
Em curso				
Cessão de direitos	<u>75.932</u>	<u>937</u>	<u>-</u>	<u>77.869</u>
Total	<u>150.607</u>	<u>937</u>	<u>(71.314)</u>	<u>80.230</u>
		<u>Saldos em 31/12/2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldos em 31/12/2022</u>
Em Serviço				
Direito de uso - Arrendamento		42.369	32.306	74.675
Em curso				
Cessão de direitos		<u>75.170</u>	<u>762</u>	<u>75.932</u>
Total		<u>117.539</u>	<u>33.068</u>	<u>150.607</u>

8 Fornecedores

A composição de saldo de fornecedores é apresentada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Bradesco Saúde S.A.	-	18
Total	-	18

9 Obrigações sociais e trabalhistas

A composição de saldos de obrigações sociais a recolher é apresentada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Contribuição ao INSS (Empresa)	-	26
Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13º)	-	229
IRRF sobre folha	-	32
Total	-	287

Empregados transferidos com suas respectivas obrigações trabalhistas conforme nota 14.a.

10 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Impostos federais retidos de fornecedores	1	34
Total	1	34

11 Partes relacionadas

a) Contrato de cessão de direitos:

	<u>31/12/2022</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/12/2023</u>
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	7.113	936	8.049
Total	7.113	936	8.049

	<u>31/12/2021</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/12/2022</u>
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	6.350	763	7.113
Total	6.350	763	7.113

Os saldos classificados no passivo não circulante, sob o título contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a ser pago pela IBER à Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, assinado em 10 de novembro de 2014, o qual é atualizado pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Referido valor, por força do instrumento contratual, apenas passa a ser exigível após a entrada em operação do Parque Eólico.

b) Adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC:

<u>Acionistas</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Brasil Ventos Energia S.A.	-	93.689
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	-	3.464
Total	-	97.153

Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital, que após integralização resultarão na elevação do capital social e consequente alteração no número de ações.

Em 19 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária da IBER deliberou sobre o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 94.768.126,99, resultante do montante de AFACs de R\$ 97.152.800,00, deduzido do valor de R\$ 2.384.673,01, em razão da existência de Capital a Integralizar registrado no Patrimônio Líquido.

12 Arrendamentos

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou, estudo para enquadramento à nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo, em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores contratados até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foram feitos os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

Em 2021 o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras passando a possuir o plano de negócios para sua implantação e consequentemente os arrendamentos foram recalculados sobre as receitas esperadas, de acordo com o cronograma estabelecido no plano.

Em 2023, conforme informado no contexto operacional, concluiu se que o projeto precisa ser reestruturado, passando pelos seguintes passos: (i) definição de um novo layout, que permita um novo pedido de outorga considerando em regime tributário diverso do atualmente previsto; (ii) realização de um estudo de otimização, considerando a hibridização do projeto, com a possibilidade de desenvolvimento de um projeto solar associado, e; (iii) confirmação da conexão do projeto, tendo em vista que o projeto atual ainda não tem assegurada a conexão.

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Dessa forma o projeto retornou ao status de GreenField, no orçamento da controladora, e os arrendamentos foram recalculados considerando seu pagamento por valor fixo contratual até o fim da vigência dos contratos, corrigido anualmente pela variação e devido todo mês de outubro de cada ano, até que se tenha um novo cronograma de implantação.

	<u>31/12/2022</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Reversão</u>	<u>31/12/2023</u>
Arrendamentos a pagar	74.057	(31)	(71.314)	2.712
Total	74.057	(31)	(71.314)	2.712

	<u>31/12/2021</u>	<u>Atualização</u>	<u>31/12/2022</u>
Arrendamentos a pagar	41.876	32.181	74.057
Total	41.876	32.181	74.057

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Parcela circulante	124	134
Parcela não circulante	2.588	73.923
Total	2.712	74.057

13 Capital social

Em 02 de julho de 2015, o capital social subscrito e integralizado estava representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Companhia. Em 05 de agosto de 2015, conforme AGE, foi aprovada a transferência de titularidade das ações das geradoras do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, que eram dos mesmos acionistas da IBER, para integralização de capital na própria IBER para formação do grupo econômico.

Conforme ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima de 02/07/2015, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 33.050 a ser integralizado com ações das dez SPEs existentes à época que compunham o Complexo Itaguaçu da Bahia.

O registro da transferência da participação societária de Furnas (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER) para a Brasil Ventos ocorreu em 04 de junho de 2018, pela assinatura do contrato de cessão não onerosa das ações conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em dezembro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas adquirida do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

Em 21 de dezembro de 2018, a Assembleia Geral Extraordinária da IBER aprovou a incorporação pela IBER das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A. e Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., através da reversão do capital representado pelas ações dessas SPEs na IBER, com o consequente cancelamento das ações emitidas e registro à crédito ou débito aos acionistas do valor patrimonial, com a extinção dos respectivos CNPJs e aproveitamento de seus Ativos e Passivos pela IBER e consequente extinção dessas SPEs. A incorporação das SPE's foi registrada na JUCERJA em 01 de fevereiro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito era de R\$ 27.137, do qual R\$ 24.753 foi integralizado com a incorporação de ações das investidas Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., e Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., entrando como base o valor contábil do patrimônio líquido das investidas na data-base de 31 de dezembro de 2015, ajustado pelo resultado incorrido das investidas até 30 de novembro de 2015, considerando que o registro do capital na JUCERJA ocorreu em dezembro de 2015. Dessa forma, o capital a integralizar em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 2.384.

A documentação do citado ato societário foi aprovada pela JUCERJA, em 03 de dezembro de 2015, e foi rerratificada junto à JUCERJA em abril de 2016, para ajustes da integralização do capital com o patrimônio das investidas, em 30 de novembro de 2015, e consequente rerratificação dos registros dos boletins de subscrição e transcrição em definitivo, após registro, no Livro de Registro de Ações da Companhia. Tal rerratificação encontra-se registrada na JUCERJA.

Em 31 de março de 2022, o Conselho Fiscal da Companhia Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis emitiu parecer favorável às propostas apresentadas pela Diretoria, quais sejam: (i) Consolidar e registrar no Estatuto Social da Companhia o valor do capital social subscrito e integralizado, passando de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para R\$ 27.137.131,00, conforme aprovado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/08/2015, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 07/04/2016 sob nº 2890292, tendo parte das suas deliberações rerratificadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 11/04/2016 registrada na JUCERJA em 23/02/2017 sob nº 3012290, por meio das quais aprovou o aumento de capital social no valor de R\$ 27.136.131,00; (ii) Aumentar o capital social da Companhia mediante a capitalização dos AFACs no valor de R\$ 97.152.800,00, em conformidade com a Nota Técnica 001 IBER/2022 e o Parecer Jurídico nº JUR.BVE.002.2022; (iii) Aumentar o capital social no valor de R\$ 3.000, no intuito de atender às necessidades apresentadas na Nota Técnica nº 002/IBER/2022, de 28/03/2022.

Em 01 de abril de 2022, a Assembleia Geral Extraordinária da IBER deliberou sobre: (i) consolidação e registro no Estatuto Social do valor do capital social da Companhia subscrito e integralizado no valor de R\$ 27.137.131, de forma a refletir o que foi aprovado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/08/2015, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) em 07/04/2016 sob nº 2890292, tendo parte das suas deliberações rerratificadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 11/04/2016 registrada na JUCERJA em 23/02/2017 sob o nº 3012290; (ii) Aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização no montante de R\$ 3.000 e emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, passando o capital de 27.137.131 para R\$ 30.137.131, representado por 30.137.131 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 19 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária da IBER deliberou sobre (i) o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$ 94.768.126,99, resultante do montante de AFACs de R\$ 97.152.800,00, deduzido do valor de R\$ 2.384.673,01, em razão da existência de Capital a Integralizar registrado no Patrimônio Líquido; (ii) a subscrição e integralização da totalidade do aumento de capital social aprovado;

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

(iii) a alteração do artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar o valor consolidado do capital social subscrito e integralizado, de R\$ 30.137.131,00 para R\$ 124.905.257,99; (iv) a consolidação do Estatuto Social; (v) e a nova configuração societária resultante do capital social aprovado e consolidado no montante de R\$ 124.905.257,99, que passa a ser representada por 96,7825% de ações do acionista Brasil Ventos Energia S.A, proporcionalmente à sua participação no capital de R\$ 120.886.388,83, e 3,2175% de ações do acionista Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., proporcionalmente à sua participação no capital de R\$ 4.018.869,16.

A composição acionária, com base no capital subscrito em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, está demonstrada a seguir:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
Brasil Ventos Energia S.A.	120.886.389	120.887	96,78	29.534.388	29.534	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	4.018.869	4.019	3,22	602.743	603	2,00
Total	124.905.258	124.906	100,00	30.137.131	30.137	100,00

O capital a integralizar foi registrado mediante o Patrimônio Líquido do Balanço de 30 de novembro de 2015 e integralizado no ato de 19 de dezembro de 2023, está demonstrada a seguir:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social	Quantidade de ações	R\$ mil	% do capital social
Brasil Ventos Energia S.A.	-	-	-	(2.336.980)	(2.337)	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	-	-	-	(47.693)	(47)	2,00
Total	-	-	-	(2.384.673)	(2.384)	100,00

14 Despesas operacionais

Despesas operacionais	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal e conselheiros (a)	(421)	(1.805)
Materiais	-	(12)
Serviço de Terceiros (b)	(25)	(337)
Outras receitas (despesas) (c)	173	(461)
Tributos	(9)	(59)
Depreciação	(1)	(7)
Total	(283)	(2.681)

(a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

A Administração da Companhia é formada pela Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa-Financeira.

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 21 de setembro de 2021 aprovou a destituição dos conselheiros de administração, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 8983/2021/ME emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora Brasil Ventos Energia.

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

O Conselho Fiscal era formado por 03 membros titulares e respectivos suplentes, sendo dois membros titulares e respectivos suplentes indicados por Furnas Centrais Elétricas, com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com o Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia, e um membro titular e respectivo suplente indicados pelo Tesouro Nacional.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia datada de 26/04/2023 foi nomeada a nova composição do Conselho Fiscal formada por 03 membros titulares e respectivos suplentes, todos indicados por Furnas Centrais Elétricas e com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com o Conselho Fiscal da Brasil Ventos Energia.

	<u>Diretoria Executiva</u>	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Conselho Fiscal</u>
Número de membros	2	-	3
Número de membros remunerados	-	-	-

Em atendimento ao CPC 05 apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Pessoal	(418)	(1.795)
Remuneração	(262)	(1.073)
Encargos	(86)	(415)
Outros Benefícios	(70)	(307)
Conselheiros	(3)	(10)
Honorários	(3)	(10)
Total	(421)	(1.805)

Referente aos colaboradores, informamos que a Companhia transferiu no final do mês de junho de 2023, com efeitos para o mês de julho, os contratos de trabalho de seus três empregados para as empresas do Complexo Fortim, sendo 1 colaborador para Energia dos Ventos V e 2 colaboradores para Energia dos Ventos IX, de mesmo grupo econômico, nada mais tendo de custos com pessoal na base do mês de dezembro de 2023.

(b) Serviços de terceiros

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Assessoria jurídica	-	(22)
Serviço de auditoria	(23)	(14)
Consultoria de engenharia	-	(281)
Outros serviços contratados	(2)	(20)
Total	(25)	(337)

(c) Outras despesas

Em 2023, a Companhia solicitou o encerramento do processo de garantia financeira para o empreendimento, Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, e, conforme previsto nos termos da apólice para as condições de rescisão, a IBER solicitou a restituição parcial do prêmio referente ao período de vigência da apólice que não será utilizado, sendo registrado como recuperação de despesas no montante de R\$ 210.

15 Instrumentos financeiros

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros e índices de mercado, de liquidez e regulatório. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites.

As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. Considerando-se que a Companhia se encontra em fase pré-operacional, os principais fatores de risco que afetam o negócio podem ser assim descritos:

(i) Risco de taxa de juros e índices de mercado

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida que impactem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos ou rendimentos das aplicações financeiras. Desta forma, a Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(ii) Risco de liquidez

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pela área de Gestão da Companhia, de modo a garantir a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

(iii) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

16 Estrutura de gerenciamento de riscos

a) Gestão de Capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

b) Gestão de Risco

No período de suas atividades, construção, operação e manutenção do Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Parque Eólico.

17 Cobertura de seguros

Em agosto de 2023, a Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER), emitiu a correspondência CE.IBER.006.2023 para a JUNTOS SEGUROS S.A. solicitando o encerramento do processo de garantia financeira para o empreendimento, Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, e, conforme previsto nos termos da apólice para as condições de rescisão, a IBER solicitou a restituição parcial do prêmio referente ao período de vigência da apólice que não será utilizado. A presente solicitação ocorre em razão de perda de objeto da apólice, uma vez que na data de 22/07/2023, a IBER protocolou a carta CE.IBER.004.2023 formalizando junto a ANEEL a desistência do pedido de outorga que se encontrava em tramitação na ANEEL sob o processo de nº 48500.001412/2021-95 (e nº 48513.016260/2022-00). Em 24/08/2023, a ANEEL expediu o Despacho de nº 3.091, declarando extinto o processo de solicitação de outorga. Em 26/09/2023, a IBER recebeu o montante R\$ 209.700,82 que foi efetuado pela Seguradora JUNTOS SEGUROS S.A.

Não faz parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela administração da Companhia.

18 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi realizada a seguinte transação que não envolve o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos;
- Reversão do arrendamento; e
- Aumento de capital através de (AFAC).

19 Fato significativo

Está em andamento o novo projeto para o Parque Eólico da IBER que, em um primeiro momento, passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios também foram retomados, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico.

O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos aerogeradores, pois além de serem responsáveis pela geração de energia, liberam a contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LC.IBER.0001.2021 para a contratação, na modalidade “DDP”, da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos aerogeradores, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada a sessão pública em 30/11/2021, no entanto, nesta ocasião não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta.

Foram realizados ajustes na documentação, e em 27/12/2021 foi publicado novo Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública ocorrida em fevereiro de 2022, no entanto, nesta ocasião a proposta apresentada não atendia aos requisitos mínimos exigidos no Edital e o Agente de Licitação abriu processo de diligência para sanar as falhas na confecção da proposta. Neste processo foi facultada a proponente a apresentação de nova proposta após saneados os problemas identificados e em março de 2022 ocorreu nova sessão pública para o recebimento e negociação dos valores propostos para o Contrato de fornecimento e o Contrato de Operação e Manutenção. A proposta restou classificada, a proponente enviou a documentação de habilitação e foi considerada habilitada por atender todos os requisitos exigidos.

Em 12/06/2023, foi proferido novo Despacho de Requerimento de Outorga, sob o nº 1.742, por meio do qual a ANEEL: (i) registra o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Eólica – EOL Itaguaçu da Bahia I; (ii) informa que o DRO referido no caput inclui o posicionamento georreferenciado dos aerogeradores da usina; e (iii) informa que este registro vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.

Diante da análise dos projetos pelas Controladoras, após a desestatização, restou entendido que o projeto, na qualidade em que se encontra, precisa ser reestruturado, passando pelos seguintes passos: (i) definição de um novo layout, que permita um novo pedido de outorga considerando em regime tributário diverso do atualmente previsto; (ii) realização de um estudo de otimização, considerando a hibridização do projeto, com a possibilidade de desenvolvimento de um projeto solar associado, e ; (iii) confirmação da conexão do projeto, tendo em vista que o projeto atual ainda não tem assegurada a conexão.

Sendo assim, as Controladoras optaram pela desistência do pedido de outorga, conforme orientação enviada em correspondência eletrônica datada de 12.07.2023, a fim de não sujeitarem a Companhia às penalidades pelo possível descumprimento das datas de implantação atualmente constantes do cronograma enviado à ANEEL, sendo certo que a implantação será retomada após o cumprimento das etapas narradas no parágrafo anterior.

20 Eventos subsequentes

Após a cassação das decisões judiciais que suspenderam a AGE instalada no dia 23 de dezembro de 2023, em 11 de janeiro de 2024, os acionistas da Eletrobras retomaram os trabalhos e, reunidos na referida AGE, aprovaram, por maioria, a incorporação da subsidiária integral Furnas (controladora indireta da IBER) à Eletrobras. A incorporação não acarretará aumento de capital, nem a emissão de novas ações pela Eletrobras e nem direito de recesso. Após a verificação das condições suspensivas, a incorporação ocorrerá na data a ser definida pelo Conselho de Administração da Eletrobras e a Companhia absorverá todos os bens, direitos, contingências e obrigações de Furnas.

Luiz Eduardo Marques Moreira



Luiz Eduardo Marques Moreira
Diretor Administrativo - Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

Caroline Amaral Becker



Caroline Amaral Becker
Contadora
CRC/SC 031685/O-3

242N6-044-PB Itaguaçu da Bahia (EF)_assin

Relatório de auditoria final

2024-03-18

Criado em:	2024-03-14
Por:	Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAEZbA6bqBkXiitMUJsJ09dm5A90PZEYI46

Histórico de "242N6-044-PB Itaguaçu da Bahia (EF)_assin"

-  Documento criado por Alina Braga (alina.braga@brasilventos.com.br)
2024-03-14 - 18:31:34 GMT
-  Documento enviado por email para leduardo@eletrobras.com para assinatura
2024-03-14 - 18:33:02 GMT
-  Documento enviado por email para Francisco José Arteiro de Oliveira (arteiro@brasilventos.com.br) para assinatura
2024-03-14 - 18:33:02 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Francisco José Arteiro de Oliveira (arteiro@brasilventos.com.br)
Data da assinatura: 2024-03-14 - 18:37:08 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Email visualizado por leduardo@eletrobras.com
2024-03-18 - 13:29:08 GMT
-  O signatário leduardo@eletrobras.com inseriu o nome Luiz Eduardo Marques Moreira ao assinar
2024-03-18 - 13:30:01 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Luiz Eduardo Marques Moreira (leduardo@eletrobras.com)
Data da assinatura: 2024-03-18 - 13:30:03 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2024-03-18 - 13:30:03 GMT